



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sealm@tre-se.jus.br(79) 3209-8743

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Carimbo, tamanho placa de texto 38 x 14 mm	Unidade	40
	2	Carimbo, tamanho placa de texto 60 x 40 mm	Unidade	10
	3	Carimbo, tamanho placa de texto 58 x 22 mm	Unidade	10
	4	Carimbo, tamanho placa de texto 30 x 30 mm	Unidade	5
	5	Carimbo, tamanho placa de texto 75 x 38 mm	Unidade.	5
	6	Cópia de chave, com modelo	Unidade	72

	7	Cópia de chave, sem modelo	Unidade	11
--	---	----------------------------	---------	----

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. City Chaves e Carimbos.	(79) 98803-2398	citycarimbos@hotmail.com
2. Duplichaves	(79) 3214-1320	duplichaves.vendas@hotmail.com
3. Art Printy Carimbos	(79) 99894-2829	@artprintycarimbos

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais), conforme orçamento em anexo (1668822).
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Informação 1050/2025 (1668279).

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):							
1. Finalidade: adquirir, parceladamente, carimbos automáticos e cópias de chaves.							
2. Necessidade: abastecer o TRE/SE com itens indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de todas as suas unidades e servidores, com demanda distribuída ao longo do exercício 2025.							
3. Benefícios para a Instituição: garantir o atendimento das necessidades ao longo do exercício 2025, com as vantagens da agilidade e preço prefixado.							
Considerando que os quantitativos contratados no ano de 2024 foram suficientes para atendimento das demandas da Sede do TRE e dos Cartórios Eleitorais, foram mantidos os mesmos quantitativos estimados para contratação em 2025.							
Estimativa de Consumo - 2025							
Referência	Carimbos Automáticos					Chaves	
	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
	38 x 14	60 x 40	58 x 22	30 x 30	75 x 38	CHAVE COM MODELO	CHAVE SEM MODELO
	Ref.4911	Ref.4927	Ref.4913	Ref.4923	Ref.4926		
Pr. Unitário vigente (2024), R\$	28,00	57,00	40,00	46,00	65,00	10,00	20,00

Qtde. Contratada 2024	40	10	10	5	5	72	11
Consumo em 2024 (21/02 a 31/12/2024)	40	10	10	5	5	72	11
Qtde. Estimada para 2025	40	10	10	5	5	72	11
<i>Pr. Unitário Estimado (2025), R\$</i>	28,00	680,00	48,00	55,00	65,00	10,00	20,00
Custo estimado, R\$	1.120,00	680,00	480,00	275,00	325,00	720,00	220,00
Total	R\$ 3.820,00						

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC): Dispensa de Licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, *Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira*.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 17/02/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1668139** e o código CRC **76723575**.